



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.004882/2017
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0701/2017
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0908
DATA 14/11/2017
RD Nº 0655/2017

ASSUNTO

Alteração da Situação contratual dos blocos SEAL-T-198, SEAL-T-208 e SEAL-T-229

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 701, de 24 de outubro de 2017, resolve:

I) aprovar a alteração da Resolução de Diretoria nº 289/2017 quanto ao status dos Contratos de Concessão nºs 48610.000160/2014-19 (SEAL-T-198_R12), 48610.000174/2014-24 (SEAL-T-208_R12) e 48610.000172/2014-35 (SEAL-T-229_R12), sendo alterados de suspensos cautelarmente para prorrogados cautelarmente; e

II) determinar que o prazo de suspensão cautelar deverá ser de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no Diário Oficial da União (DOU) da Resolução ANP que faculta a celebração de aditivos para a prorrogação da Fase de Exploração dos contratos de concessão da décima primeira e décima segunda rodadas de licitações, em conformidade com o teor da Resolução de Diretoria nº 609/2017.

ALEXANDRE QUADRADO NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO